



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4541 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			5.000,00
<b>01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
<b>Ficha: 13</b>	01.031.0101.4003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
<b>Ficha: 1</b>	01.031.0101.3001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/LIVROS P/ CAMARA	<b>-5.000,00</b>
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG**

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

---

**DECRETO Nº 4541 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2848**

---

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL